



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 016/2014-CJCI

Belém, 04 de fevereiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.012237-2

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 1178/2013-JVU, de 05.11.2013, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Óbidos, bem como cópia do Mandado de Prisão Preventiva n.º 039/2013 expedido em desfavor do nacional VALDEAN DE OLIVEIRA GOMES, nos autos do Processo n.º 0000063-08.2001.814.0035, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
ÓBIDOS
SECRETARIA DA VARA UNICA DE OBIDOS
OFÍCIO / MEMORANDO - 2013.03278983-28
Processo Nº: 0000063-08.2001.8.14.0035



2013.03278983-28

Ofício nº 1178/2013 – JUV

Obidos, 05 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora,
Doutora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.
Belém – Pará.

Senhora Corregedora,

Com os cumprimentos deste Juízo, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Mandado de Prisão Preventiva nº 039/2013, expedido em face de **VALDEAN DE OLIVEIRA GOMES**, nos autos da Ação Penal nº 0000063-08.2001.814.0035, que lhe move o Ministério Público do Estado do Pará, por crime tipificado no art. 121, § 2º, II, c/c o art. 14, II, do CPB, solicitando que seja encaminhado as demais Comarcas do Estado, para cumprimento.

Respeitosamente,

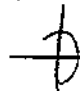

Tarcila Maria Souza de Campos
Juíza de Direito da Comarca



MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA No 039/2013

Acusado: VALDEAN DE OLIVEIRA GOMES

A Excelentíssima Senhora Doutora TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, MM. Juíza de Direito da Vara Unica da Comarca de Obidos, Estado do Para, na forma da lei, etc.

M A N D A ao Senhor Delegado de Policia Civil desta Jurisdicao ou a quem for este apresentado, que em cumprimento ao presente MANDADO DE PRISAO, prenda e recolha a cadeia publica o nacional **VALDEAN DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 02.04.1981, filho de João Paes Pereira Gomes e Maria Bertoude de Oliveira, residente a época do fato, na cidade de Curua – Para, na Rua Prof. Izoleide Garcia, em virtude de ter sido decretada a prisao preventiva do acusado, com fundamento no art. 312 e ss, do CPP, nos autos de Acao Penal que lhe move o Ministério Publico do Estado do Para, por crime tipificado no art. 121, § 2º, II, c/c o art. 14, II, do CPB. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Obidos, Estado do Para, Secretaria da Vara Unica, aos cinco dias do mes de novembro de 2013. Eu, , (Cleide Bentes), Diretora de Secretaria, o digitei e conferi.


Tarcila Maria Souza de Campos
Juíza de Direito da Comarca de Obidos